



PORTARIA Nº 25, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ordem
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
17/11/22
Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios **DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – Esta portaria designa o servidor, **GILLIE MAGNUM ALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Chefe de Parque e Jardins, Decreto nº 2680/2022, inscrito no CPF nº 000.209.451-75, para atuar como fiscal da no contrato de nº **099/2022** para atender a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/ GO celebrado, respectivamente, com a Empresa: **CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº **12.423.002/0001-72**, pessoa jurídicas observados, direito privado, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto, o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO,

01 de novembro de 2022.

Givaldo Maria de Moura
Secretário Mun. de Inf. Obras
e Serviços Públicos
Decreto 2687/2022

GIVALDO MARIA DE MOURA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 2687/2022